



PORTARIA Nº 105/2024.

Ementa: Dispõe sobre o feriado do 24 de junho 2024, onde se comemora o dia de São João.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE;**

Considerando o decreto municipal 031/2024 que dispõe sobre o feriado do dia 24 de junho de 2024 em comemoração o dia de São João.

RESOLVE:



Art. 1º. Que não haverá expediente no dia 24 de junho na Câmara Municipal.

Art. 2º. Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 21 de junho de 2024.



Eraldo José do Nascimento
Vereador Presidente da Câmara